PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 120, DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Felipe Gomes Dias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Praça (Sistema de Lazer 12) localizada na atual Avenida Isaías Ximenes Dias, conhecida como “Avenida 4”, no Bairro Viva Alegro, passa a denominar-se Praça “Felipe Gomes Dias”, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ★ 25/03/2003 ✝ 27/11/2023".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR FELIPE GOMES DIAS

Felipe Gomes Dias nasceu em 25/03/2003, em Votorantim/SP, onde sua família reside no bairro Jardim São Lucas. Ele era um jovem muito trabalhador, tinha esposa e uma filha e sempre foi querido pela sociedade e pelos seus familiares.

Infelizmente, em sua trajetória de vida, Felipe foi acometido por uma enfermidade que o levou a ter insuficiência renal, desencadeou anemia aguda e hemorragia digestiva, motivando o seu óbito em 27/11/2023.

Ele deixou seu legado e seu belo sorriso no rosto como lembrança a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Como forma de homenageá-lo, que é que emprestamos o seu nome para denominar uma Praça em nosso município e convido os Nobres Pares a aprovarem a proposição apresentada.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 7 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador